



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 96

O Desembargador ALCÉU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Escrivão vitalício do Cartório Registro Pessoa naturais, Senhora MARIA AUGUSTA LOBO, para substituir o Escrivão Eleitoral da Zona de Formosa, Snr. WILDEMIRO DE MIRANDA, durante o seu afastamento.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de outubro de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Emetido:
13.10.55
E. Lobo*

*Emetido
17/10/55
Assp. encine*